

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.694/2014

DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, da designação realizada através da Portaria nº 10.317 de 08/01/2013, do exercício das atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos:

Servidora

Matrícula

Gilcinéia Maria Tana

15.268-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 01/11/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO